

UNIVERSIDADE(S)

História • Memória • Perspectivas

Actas do Congresso "História da Universidade"
(No 7º Centenário da sua Fundação)

5 a 9 de Março de 1990

2

COIMBRA

1991

ANTÓNIO FILIPE PIMENTEL*

PODER, CORTE E PALÁCIO REAL: OS PALÁCIOS MANUELINOS E A REFORMA QUINHENTISTA DA ALCÁÇOVA DE COIMBRA**

1. Poder, Corte e Palácio Real

Variando com os tempos e as conjunturas, a residência régia perfila-se como um microcosmos que reproduz os traços essenciais da eterna dialéctica Estado/Nação. Ao longo da Época Moderna vai revestindo aspectos e formas sucessivas em sintonia com o ritmo do processo cultural, mas igualmente com a evolução operada pelo próprio Estado no sentido de uma crescente centralização política e administrativa e do aumento da sua presença na vida da comunidade. Desse modo, o Palácio materializa o sistema que o ergueu e lhe ditou a função, emergindo como um espaço vocacionado por definição para a encenação do espectáculo do Poder, numa época em que a componente imagética e simbólica detém uma importância capital.

Nesta perspectiva, o Palácio assume-se como uma realidade complexa: acima de tudo a casa do Rei, é também a sede do Poder e do Governo, da administração central e da Corte, uma vez que em torno

* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

** A presente comunicação inscreve-se no âmbito das investigações realizadas pelo autor com vista à preparação da sua dissertação de Mestrado em História Cultural e Política da Época Moderna sob o tema *O Real Edifício de Mafra – Arquitectura e Poder*, à semelhança da que apresentou nas "1.ªs. Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, séculos XIII - XVIII" (História & Crítica, Lisboa, 1988, vol. 2, pp. 685-710) intitulada *Absolutismo, Corte e Palácio Real: em torno dos Palácios de D. João V*.

do monarca tende a reunir-se um número crescente de pessoas que vivem em sua função e disso extraem com frequência a sua subsistência. São a Casa do Rei em sentido amplo. A Corte propriamente dita. Rodeando o Poder, integram progressivamente a sua imagem, englobados numa encenação que tende a reduzi-los à categoria passiva de figurantes.

É pois fundamentalmente por razões políticas que o Estado Moderno fomenta o surgimento da sociedade de Corte, construindo em torno do soberano um universo ideal recheado de significados simbólicos. A Corte e o Palácio constituem a face visível do Poder e encontram-se antes do mais ao seu serviço. Entendida como a grande referência social em termos de valores e de comportamento, a Corte adquire assim a mais ampla significação enquanto mecanismo de controlo das forças sociais e privilegiada esfera de actuação do Rei, donde irradia o seu poder até aos confins do Reino.

Primeiro que tudo, porém, o Palácio é a sua casa de habitação, da sua família, de todos quantos em maior ou menor grau dela fazem parte: numa palavra, da Corte que, neste contexto, não será no fundo mais do que um prolongamento altamente especializado do modo de governo patriarcal que encontra a sua origem na autoridade de um senhor no seio da comunidade doméstica ⁽¹⁾: a autoridade real sobre a Corte deriva assim do carácter patrimonial do Estado de que constitui o órgão central.

O poder político organiza-se segundo os mesmos princípios do governo doméstico, tal como se confundem na prática património real e nacional. O Rei domina o País como um prolongamento da sua autoridade sobre a sua Casa e a sua Corte, que assume assim um valor representativo da própria estrutura social no seu conjunto ⁽²⁾. De igual modo, a organização tradicional da casa nobre, complicada e desenvolvida ao máximo pelos imperativos das funções governamentais e de representação, determinará a forma do Palácio Real, *habitat* dessa mesma sociedade ⁽³⁾.

A imagem do Príncipe, progressivamente solenizada e reflectida

⁽¹⁾ Cfr. Norbert Elias, *A Sociedade de Corte*, Lisboa, Editorial Estampa, col. Imprensa Universitária, nº 57, 1987, pp. 19-20.

⁽²⁾ *Idem, ibidem*, pp. 14 e 16.

⁽³⁾ *Idem, ibidem*, pp. 20-21.

nas suas residências, destina-se porém a um público universal que transcende, na verdade, o conjunto dos seus súbditos. Na perspectiva do poder absoluto, a simples irradiação faustosa e permanentemente renovada do seu espectáculo glorioso bastará para garantir a conquista do espectador voluntariamente sujeito. Deste modo, a relação possessiva que estabelece com a Corte e o Palácio não será mais que o reflexo da relação pretendida com o Universo inteiro ⁽⁴⁾.

2. A Corte Manuelina

Poderemos afirmar que termina com D. Manuel a primeira fase do processo de gestação do Estado Moderno e do absolutismo monárquico em Portugal, consumando-se a tendência para o fortalecimento do poder real enunciada pelos reinados anteriores. Neste contexto, procede-se ao apuramento dos mecanismos de controlo social que garantem a eficácia da autoridade da Coroa, entre os quais ocupa lugar de relevo a Corte.

A primeira grande tarefa que se impunha a D. Manuel após a subida ao trono era, sem dúvida, a de curar as feridas abertas pela política feroz do seu antecessor. Mas se restaura as grandes casas banidas por D. João II é apenas para as integrar completamente no novo sistema absolutista, sem nada perder do prestígio e da autoridade régios.

Depararia, aliás, com uma nobreza já abatida e pronta a tornar-se palaciana. Cada vez mais dependente de remunerações e de nomeações para cargos públicos, acede em grande parte a fixar residência na Corte, encorajada pelo sistema das moradias que aumenta drasticamente nesta época.

Por outro lado, a expansão ultramarina traz igualmente riqueza e possibilidades de colocação, permitindo-lhe afirmar-se sem perturbar a paz interna do Reino. Do ponto de vista estatal, de resto, a aristocracia era igualmente útil, fornecendo quadros qualificados para a burocracia colonial ⁽⁵⁾ e, ao mesmo tempo que transforma os nobres em cortesãos,

⁽⁴⁾ Cfr. Jean Starobinski, *L'Invention de la Liberté, 1700-1789*, Genève, Éditions d'Art Albert Skira, 1964, p. 14.

⁽⁵⁾ A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, Lisboa, Edições Ágora, 1973 (2ª ed.), I, pp. 254 e 295.

o Rei não deixa de promover o seu enriquecimento, associando-se aos lucros coloniais e criando essa figura típica do Renascimento português que é o cavaleiro-mercador ⁽⁶⁾.

O reinado de D. Manuel I assiste em paralelo a um notável reforço do aparelho de Estado apoiado numa densa actividade legislativa: as Ordenações, os Forais Novos, a Leitura Nova, a compilação das Ordenações da Fazenda, o aperfeiçoamento dos regimentos da Casa da Índia, dos governadores e dos capitães gerais, têm o seu complemento na generalização dos juízes de fora parte, no aumento dos poderes concedidos aos corregedores, na criação ao nível governamental de um autêntico gabinete constituído por seis ministros ou secretários – chanceler-mor, escrivão da puridade, secretário de El-Rei, meirinho-mor e dois corregedores da Corte –, bem como na instituição de um corpo de secretários e de um conselho de Estado de 27 membros, embora de funções essencialmente honoríficas. Finalmente, surgia para segurança do monarca uma guarda real de 100 elementos ⁽⁷⁾. Em contraste, assiste-se ao declínio das Cortes como órgão consultivo da Coroa, reunidas apenas quatro vezes, sendo a última em 1502.

x
No entanto verificavam-se mudanças capitais na conjuntura geo-política. Tradicionalmente afastado das grandes correntes internacionais, Portugal assume-se agora como o promotor de uma viragem na economia-mundo que faria de Lisboa uma das maiores cidades europeias. Em consequência, a sociedade cortesã tende a revestir um cosmopolitismo que só começará a perder depois de 1580. Toda a produção intelectual da época reflectirá esta situação nova e o deslumbramento que constitui a expansão ultramarina ⁽⁸⁾.

Enriquecida com o produto do tráfico oriental, a Corte portuguesa desenvolve o luxo e a ostentação. D. Manuel é já um Rei cortesão e as manifestações da sua liberalidade traduzir-se-ão de preferência no amplo círculo da sua imensa Corte. Damião de Góis não sentirá sequer necessidade de descrever o monarca fora desse contexto, uma vez que

⁽⁶⁾ Cfr. Ana Maria Alves, *Iconologia do Poder Real no período manuelino, à procura de uma linguagem perdida*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, col. Temas Portugueses, 1985, p. 23.

⁽⁷⁾ *Idem, ibidem*, pp. 22-23; Oliveira Marques, *ob. cit.*, I, pp. 265-266.

⁽⁸⁾ Ana Maria Alves, *ob. cit.*, p. 24.

as suas saídas públicas, manifestações de uma sumptuosidade quase incrível, constituem na verdade um prolongamento do próprio Paço. Tudo contribuirá assim para separar o príncipe de um convívio que ele realmente não deseja (9).

A evolução da imagem régia converter-se-á efectivamente num crescente isolamento da figura do soberano em relação ao conjunto da população. D. Manuel assume-se já em oposição a D. João II no sentido de que a exibição das suas qualidades se processa preferencialmente no âmbito da Corte, enquanto o seu antecessor cultivava ainda uma importante relação extra-palaciana.

Trata-se de um processo lento que culminaria com a substituição eminentemente simbólica do tratamento de Alteza pelo de Magestade. A separação entre a realidade e a Corte enquanto cenário da liturgia do Poder, ainda não consumada, parece contudo verificar-se ao próprio ritmo do seu crescimento (10). E sabe-se, neste capítulo, que D. Manuel sustentava com dotes, tenças e moradias, cerca de 5 000 pessoas (11).

A etiqueta de Corte reflectirá, portanto, ao nível da ordenação do quotidiano, a própria dinâmica da evolução conjuntural. Imposto por vezes rudemente por D. João II, o cerimonial áulico é agora regulamentado e burocratizado por D. Manuel. Paralelamente verifica-se a introdução do humanismo em Portugal, ainda que sem produzir alterações profundas no plano da estética, predominantemente gótica ainda, como aliás em grande parte do continente europeu. Os Descobrimentos marítimos, por seu lado, com o conseqüente fascínio pelas civilizações estranhas e exóticas, bem traduzido no gosto pelas decorações mouriscas, explicarão as alterações verificadas ao nível das festas da Corte, bem como o seu extraordinário brilho cultural (12).

Mais sedentária, aumenta consideravelmente a sua dimensão, refina-se, e é já o cenário de uma festa permanente de onde o Rei prati-

(9) Ana Maria Alves, *As Entradas Régias Portuguesas*, Lisboa, Livros Horizonte, col. Horizonte Histórico, s. d., p. 26.

(10) Ana Maria Alves, *Iconologia do Poder Real...*, p. 89.

(11) Afonso Eduardo Martins Zúquete, *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Lisboa, Editorial Enciclopédia, Lda., Empresa Nacional de Publicidade, 1960, I, p. 374.

(12) Ana Maria Alves, *As Entradas Régias Portuguesas...*, p. 25.

camente não sai ⁽¹³⁾. Com o abrandamento da componente militar, desenvolvem-se atributos mais especificamente palacianos, como o convívio com as damas, no serão ou em outras novas distrações. Nunca no Paço faltavam divertimentos e música e enquanto o Rei ceava, dançavam moços fidalgos e exibiam-se os bobos. Do mesmo modo eram frequentes os saraus onde se liam as crónicas e preleccionavam as mulheres letradas ⁽¹⁴⁾ num novo ambiente marcado por um contacto mais generalizado entre os sexos.

Damião de Góis refere que todos os domingos e dias santos e mesmo nalguns de semana El-Rei dava serão às damas e galantes em que todos dançavam incluindo, frequentemente, ele próprio ⁽¹⁵⁾. Havia jogos de azar, danças baixas e altas e, naturalmente, passatempos literários como a glosa, o mote, as cortes de amor e a cantilena e recitação por tropeiros nobres e plebeus ⁽¹⁶⁾.

Adquire pois importância crescente no contexto do aparato real a música. Música de pompa – sacabuxas, charamelas, atabales –, emprega-se agora em todas as situações: nas saídas do Rei, oficiais ou privadas, em passeios no campo ou no Tejo e mesmo nas caçadas ou quando está a despacho. Igualmente a música de câmara ocupa na vida do Paço um lugar cada vez maior, como parte integrante da teatralização da imagem régia ⁽¹⁷⁾.

D. Manuel, verdadeiro melómano, *músico de vontade* como lhe chamava Damião de Góis, sustentava além dos tradicionais cantores e tangedores mouriscos com os seus alaúdes e pandeiros, charamelas, harpas, rabecas e tamboris, uma esplêndida orquestra de câmara e de capela, recrutada em todas as partes da Europa e principescamente remunerada; no dizer do cronista, uma das melhores de quantos reis e príncipes então viviam ⁽¹⁸⁾.

À música, contudo, acrescenta-se ainda na festa renascentista uma forte componente exótica e orientalizante que havia de criar

⁽¹³⁾ *Idem, ibidem*, p. 26.

⁽¹⁴⁾ Cfr. Martins Zúquete, *ob. cit.*, I, p. 373.

⁽¹⁵⁾ *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, nova edição conforme a primeira de 1566, Coimbra, Por Ordem da Universidade, Parte IV, 1955, cap. 84, p. 224.

⁽¹⁶⁾ Júlio de Castilho, *Lisboa Antiga, bairros orientais*, ed. rev. e ampl. pelo A. com anot. de Augusto Vieira da Silva, Lisboa, Serviços Industriais da Câmara Municipal de Lisboa, 1938, XII, p. 181.

⁽¹⁷⁾ Cfr. Ana Maria Alves, *ob. cit.*, p. 27.

⁽¹⁸⁾ *Ob. cit.*, Parte IV, p. 224.

raízes e encontrar eco na nossa sensibilidade meridional. É neste contexto que se inscreve a organização dos cortejos régios manuelinos.

Quando o soberano saía do Paço, fazia-o rodeado de um luxo e de um aparato verdadeiramente asiáticos: à frente do préstito vinha a ganga, rinoceronte africano, seguido de cinco elefantes cobertos de xairéis de brocado e do cavalo persa com o caçador e a onça; posteriormente surgiam o Rei e a Corte a cavalo e, finalmente, bandas de atabales e clarins ⁽¹⁹⁾. A composição do cortejo régio engloba agora, graças à inclusão de elementos exóticos na estrutura tradicional, uma referência implícita à nova dimensão mundial da Monarquia, pelo que será esta a organização da embaixada de Tristão da Cunha ao Papa. De resto, a populosa e cosmopolita Lisboa dos inícios do século XVI proporcionava um público cada vez mais vasto e variado ao espectáculo do Poder.

Mas o crescimento da Corte coloca problemas de instalação especialmente agudos à medida que se verifica a tendência para a sedentarização, avolumando-se as dificuldades em albergar um número crescente de cortesãos em paços relativamente modestos. Concebidas ao ritmo das necessidades e de acordo com a existência forçosamente precária de uma Corte itinerante, as residências régias portuguesas não dispõem sequer ainda de salas especializadas. As grandes cerimónias realizam-se em *Salas Grandes* cuja decoração varia em função do acontecimento que momentaneamente aí tem lugar: recebimento de embaixadores, julgamento, Cortes, festa ⁽²⁰⁾.

Impõe-se assim a renovação dos edifícios existentes que dão lugar a outros, mais modernos, mais condizentes com as novas necessidades impostas por uma Corte mais complexa e numerosa, com funções rigidamente preceituadas e por uma burocracia também ela em expansão. Metamorfoseados em consequência das alterações polí-

⁽¹⁹⁾ *Idem, ibidem*, pp. 224-225. Vejam-se também os cap. XVIII da Parte IV e IV da Parte III (Coimbra, 1954), em que se descreve a embaixada ao Papa Leão X e a curiosidade de D. Manuel em confrontar com a experiência as notícias dadas pelos escritores antigos a propósito do ódio existente entre elefantes e rinocerontes, para o que os mandou enfrentar num terreiro fechado.

⁽²⁰⁾ Ana Maria Alves, *ob. cit.*, p. 90.

ticas, a Corte e o Palácio constituirão a partir de agora e no quadro da mentalidade áulica dominante, a mais evidente imagem do Poder.

3. Os Palácios de D. Manuel

De todas as moradias reais portuguesas foram os Paços da Alcáçova de Lisboa a que mais cedo alcançou jus ao título de *verdadeiro e próprio aposento dos reis d'estes regnos* (21). De origem antiquíssima, convertem-se a partir de D. Afonso Henriques em residência fortuita de uma Corte sempre em movimento. Com D. Afonso III porém e sobretudo com seu filho, as estadias reais tendem a prolongar-se, conferindo-lhes progressivamente o carácter de residência principal dos monarcas. Até aos finais do século XVI e apesar da construção do Paço da Ribeira, sofrerão periodicamente restauros e mesmos ampliações, vindo a ser definitivamente abandonados com a dominação espanhola. Reduzidos a presídio e residência dos alcaides, soçobriam sem deixar rasto no terramoto de 1755 (22).

Privados portanto do edifício e sem descrições pormenorizadas, torna-se difícil architectar uma ideia concreta a seu respeito. Sabemos, por algumas vistas antigas de Lisboa, que se tratava de uma construção acastelada de dois andares, enquadrados por torres quadrangulares de coruchéus piramidais, a que se agregava um conjunto de edificações erguidas ao sabor das conveniências, de *aspecto gótico* mas, decerto, sem estilo definido.

Já no tempo de D. Sebastião, o italiano João Baptista Venturino, secretário do cardeal Alexandrino, legado papal dos Reis de França, Espanha e Portugal e autor da única descrição que se possui da Alcáçova de Lisboa, teria a seu respeito as seguintes palavras: "O palácio do Castello, todo por fora de cantaria, assim como não tem forma alguma d'architectura, por ter sido feito aos poucos em diversas epochas, também por dentro é mais cómodo que vistoso" (23).

(21) Damião de Góis, *ob. cit.*, Parte I, cap. XLVI, cit. in Júlio de Castilho, *ob. cit.*, IV (Lisboa, 1967), p. 60.

(22) Sobre a história anterior da Alcáçova de Lisboa vejam-se: "O Castelo de S. Jorge", *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*, Porto, Ministério das Obras Públicas e Comunicações, nº 25-26, Setembro-Dezembro 1941, pp. 9-17 e Júlio de Castilho, *ob. cit.*, IV, pp. 51 e 53-54.

(23) Alexandre Herculano, *Opúsculos*, tomo IV, Lisboa, 1884, p. 85.

Habitado como estava aos esplendores artísticos de uma Itália que se encaminhava então para o Barroco, o servidor do prelado italiano tem dificuldade em esconder a sua estranheza. Mas não difere deste, pelo contrário, o seu juízo em relação às restantes residências da capital: "não tem palácio algum de burguez ou de fidalgo, que mereça consideração quanto à matéria; e quanto à architectura apenas são edificios muito grandes; ornam-nos, porém, de tal modo que na verdade ficam magníficos. Costumam forrar os aposentos de rasos, de damascos, e de finíssimas razes no Inverno, e no Verão de couros dourados mui ricos, que se fabricam n'aquella cidade" (24).

Se tivermos em conta que já existia neste tempo o sumptuoso Paço da Ribeira, poderemos avaliar o alcance da informação, ajudando-nos a melhor compreender alguns traços peculiares da cultura e da mentalidade portuguesas que perdurarão durante séculos. Humanista e europeu, revela, como a generalidade dos estrangeiros que ao longo dos tempos nos visitaram, incapacidade para entender os particularismos de uma cultura estranha às suas tradições.

O Paço Real da Alcáçova surge-nos assim como um vasto complexo orgânico sem plano racional. Um dédalo de escadas, passagens e aposentos, onde o luxo e a imponência residem verdadeiramente nos adornos sempre mutantes do interior, onde a decoração substitui realmente a arquitectura.

Através do relato do secretário Venturino ficamos a saber que a residência régia era precedida por uma grande escada através da qual se acedia ao átrio. Em seu redor articulavam-se as dependências palacianas, no mesmo piso ou no superior, servidas por escadas íngremes de pedra ou de madeira e mesmo por portas secretas... Nas suas deambulações pelo edifício percorre varandas e terraços e enfiaduras intermináveis de aposentos. Refere contudo uma *varanda feita de novo* (25) remontando possivelmente à época manuelina e que a análise dos palácios seguintes revelará como elemento muito significativo.

A sala por excelência era contudo a *Sala Grande*, única quadra suficientemente vasta para que nela tivessem lugar as cerimónias e

(24) *Idem, ibidem*, p. 121.

(25) *Idem, ibidem*, pp. 84-87.

festividades mais importantes. Polivalente, toma o aspecto que a ocasião requer. Cenário dos grandes acontecimentos, aqui terá recebido D. Manuel o navegador Vasco da Gama de regresso da Índia e aqui nasceu em 1502 o teatro português com a recitação do *Monólogo do Vaqueiro* de Gil Vicente ⁽²⁶⁾.

Também a Capela Real, instituída por D. Afonso Henriques e que Venturino diz ser de bom tamanho, se revestia integralmente de tapeçarias, uma das quais, de grande preço, representaria ao natural D. Manuel I rodeado do seu conselho quando mandou conquistar as Índias ⁽²⁷⁾.

Vemo-las de resto, por todo o palácio, emprestando conforto e opulência ao interior e variando de temática em função do local e da ocasião: após a decisão da morte do Duque de Bragança, os juízes reúnem-se com D. João II numa sala dos seus aposentos ornada com panos da *história, equidade e justiça do Imperador Trajano...* ⁽²⁸⁾.

Todas as dependências se encontram, de facto, sumptuosamente ornadas de belíssimos panos da Flandres e de lhama de ouro e brocado. A tapeçaria, revestindo paredes completas, permitia com facilidade alterar o aspecto dos aposentos e proporcionar conforto nos meses frios à vida mais amenizada da Corte renascentista. No tempo quente, retiravam-se e substituíam-se por couros dourados nacionais, os ricos guadamecins ⁽²⁹⁾.

Neste contexto, o refinamento progressivo do ambiente cortesão não obriga necessariamente à organização de novos espaços. Afeita às deambulações periódicas, a sociedade áulica vive sem constrangimento em estruturas improvisadas e a crescente importância do aparelho curial, tal como o apuramento do gosto, traduzir-se-ão mais nas aquisições perecíveis do luxo que nas grandes reformas arquitectónicas.

Os Paços de Alcáçova abrigarão ainda numa primeira fase a

⁽²⁶⁾ Matos Sequeira e Nogueira de Brito, "O Castelo de S. Jorge", *Guia de Portugal, I, Generalidades, Lisboa e Arredores*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Lisboa, 1924, p. 283.

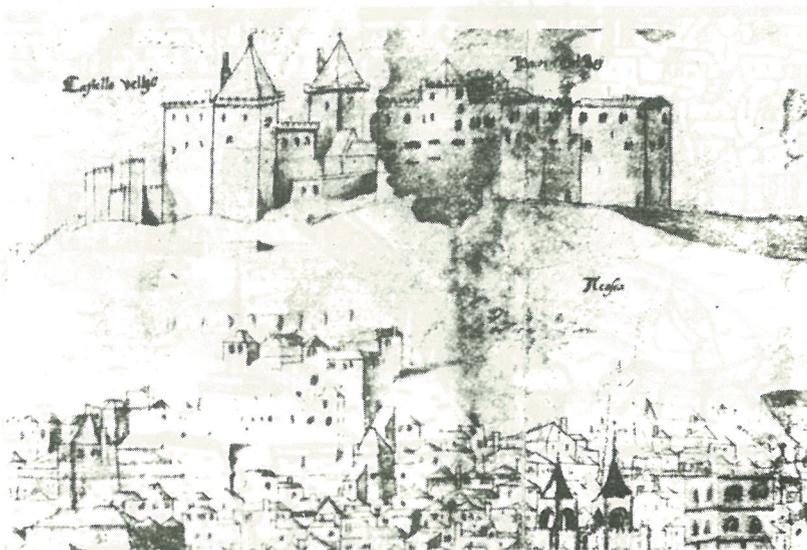
⁽²⁷⁾ Alexandre Herculano, *ob. cit.*, p. 92.

⁽²⁸⁾ Garcia de Resende, "Prólogo" da *Crónica de D. João II* cit. in Ana Maria Alves, *Iconologia do Poder Real...*, p. 77.

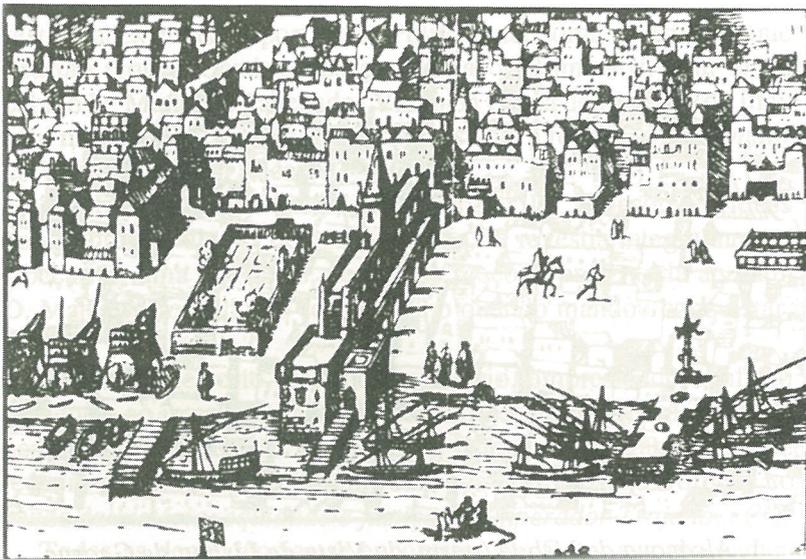
⁽²⁹⁾ Ana Maria Alves, *ob. cit.*, p. 48.



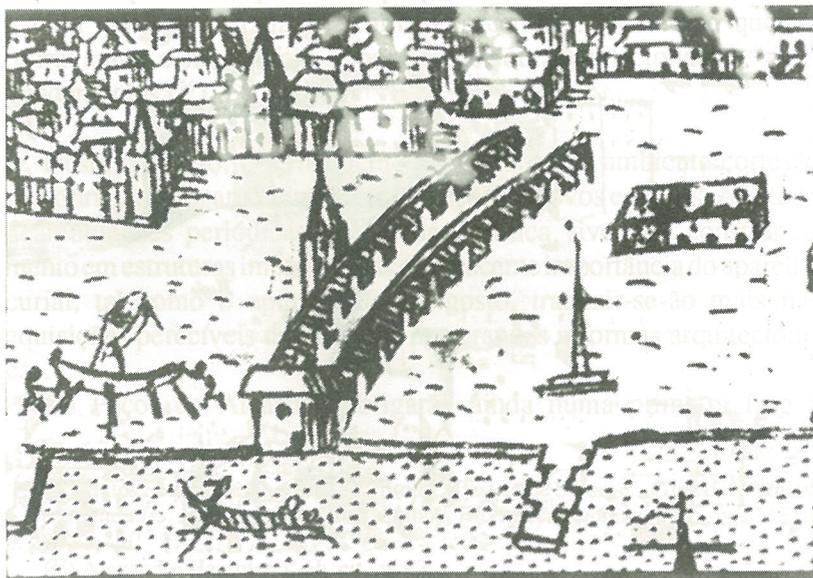
1. Alcáçova de Lisboa (porm. da *Vista de Lisboa* de George Bráunio, estampa nº 1 da obra *Civitas Orbis Terrarum – Liber Primvs*, 1572).



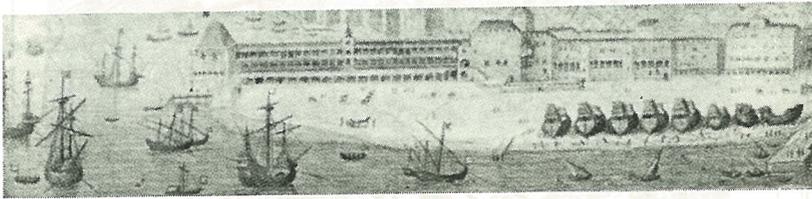
2. Alcáçova de Lisboa (*Vista de Lisboa*, Simão de Miranda, 1575, porm.).



3. Paço da Ribeira (porm. da Vista de Lisboa de George Bráunio).



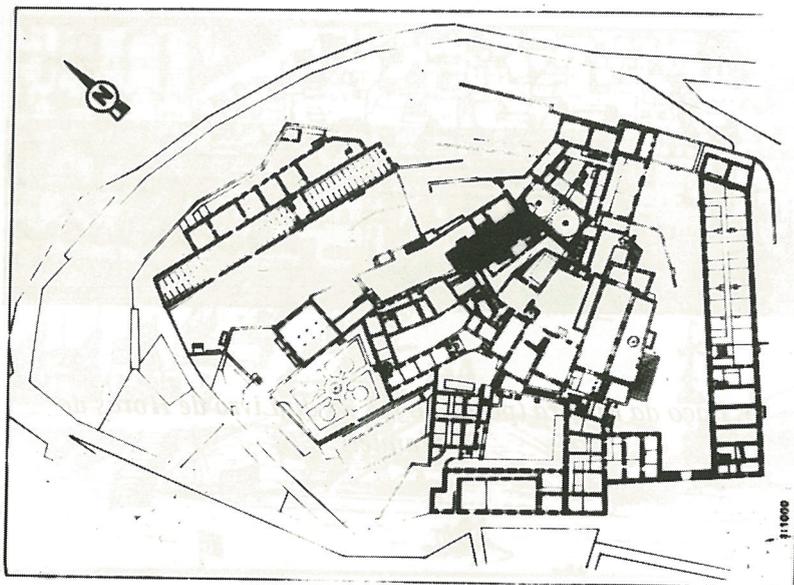
4. Paço da Ribeira (Vista de Lisboa, F. Valegio, porm.).



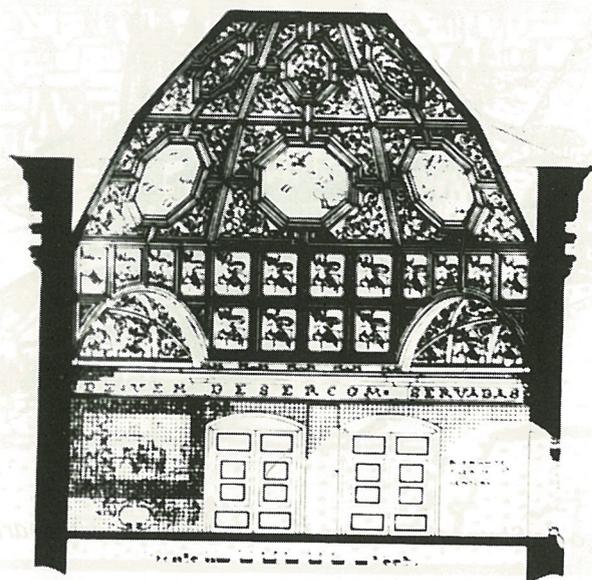
5. Paço da Ribeira (porm. do fol. 25 do Livro de Horas de D. Manuel).



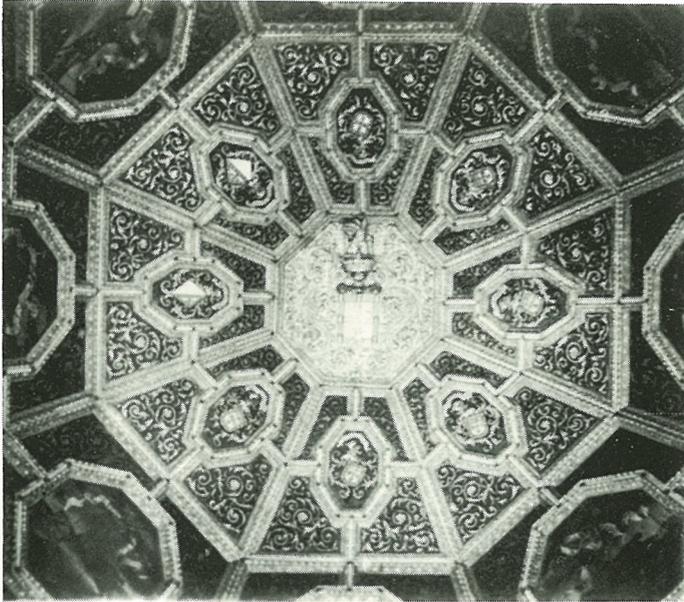
6. Paço de Sintra (Livro das Fortalezas de Duarte Darmas).



7. Planta do Paço de Sintra antes da demolição do pátio.



8. Corte da Sala dos Brasões do Paço de Sintra.



9. Tecto da Sala dos Brasões.



10. Paço de Évora, vista geral.



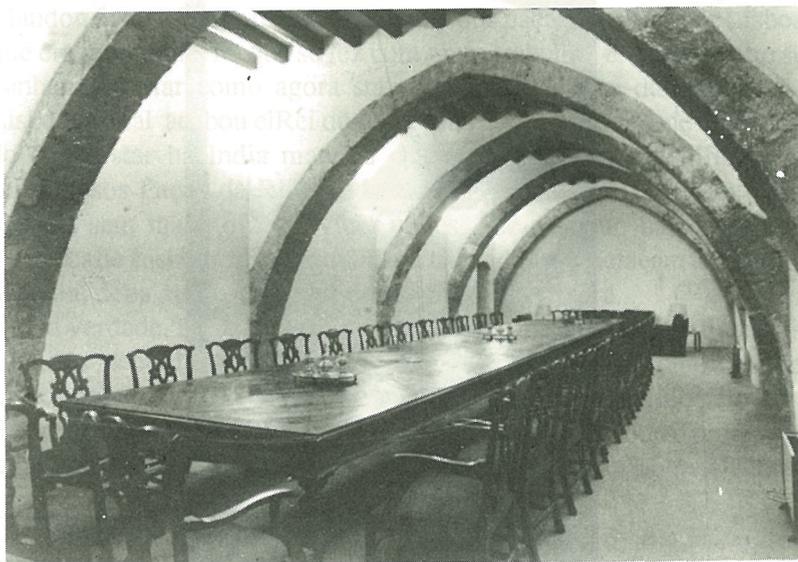
11. Igreja de S. Francisco de Évora.



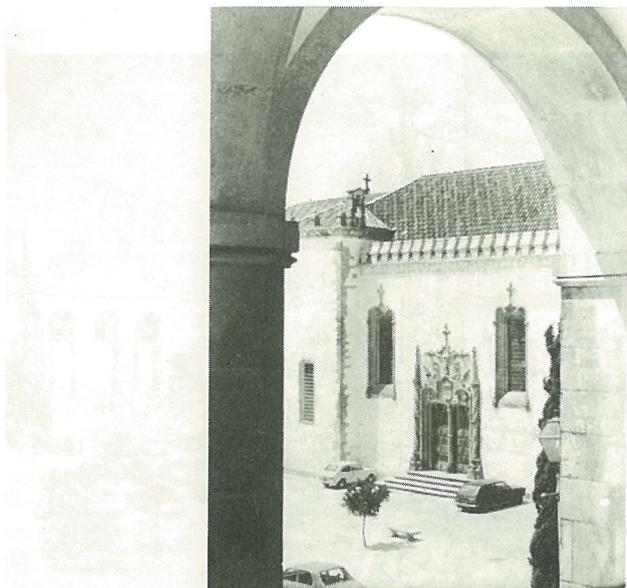
12. Aspecto da Galeria das Damas.



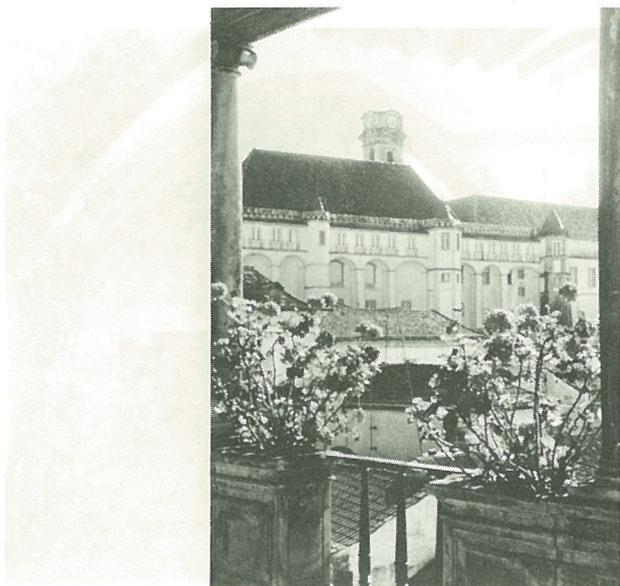
13. Alcáçova de Coimbra, actual Paço das Escolas (perspectiva exterior da Sala Grande, dos aposentos da Rainha e da Capela).



14. Aspecto interior do Paço manuelino (actual Sala do Conselho Directivo da Faculdade de Direito).



15. *Aspecto exterior da Real Capela.*



16. *Perspectiva exterior da fachada Norte da Alcáçova de Coimbra.*

sumptuosa Corte manuelina. Sabemos que o Rei ordenou obras no regresso da sua viagem a Espanha em 1498, fascinado como deveria estar pelo brilho das decorações mudejares ⁽³⁰⁾. Aí centralizou igualmente os intermináveis requisitos do seu aparato, como se pode ver por uma *dotação para manutenção de dois liões no Paço da Alcáçova* datada do mesmo ano ⁽³¹⁾.

Todavia, com a transferência da Corte para o novo Paço da Ribeira erguido na cidade baixa, a residência castelã vai decaindo pouco a pouco e antes dos meados do século XVI já o Rei autorizava reformas gerais que apenas alcançaram afastar temporariamente a ruína.

Poucos edifícios terão suscitado tamanha curiosidade como o famoso Paço da Ribeira; poucos, afinal, a deixaram tão insatisfeita. Opulenta residência de quase todos os Reis portugueses até D. José I, viria a desaparecer praticamente sem deixar rasto no terramoto de 1755. A sua história, dispersa por relatos de cronistas e viajantes geralmente pouco esclarecedores, continua em grande parte por fazer.

Informa-nos Damião de Góis que El-Rei D. Manuel "mandou fazer de nouo ho caes de pedra de Lisboa, & tabuleiros de longo da praia.... Mandou fazer o Terreiro que esta diante dos paços da ribeira de Lisboa que era tudo praia, ho que se fez com gram trabalho, & despesa atte se ganhar aho mar como agora sta. Começou ha casa dalfandega de Lisboa, a qual acabou elRei dõ Ioam seu filho.... Depois que começou de conquistar ha India mandou de nouo fazer hos magnificos, & sumptuosos Paços da Ribeira de Lisboa, pera onde se foi dos Dalcaçoua, sem mais tornar a viuer nelles. Fez de nouo has casas dos Almazẽs de Lisboa.... Fez de nouo has casas da contractaçam da Guiné, & India, debaixo do aposento destes paços da ribeira.... " ⁽³²⁾.

Na verdade, a expansão portuguesa e o conseqüente reactivar dos circuitos económicos, o incremento da importância comercial de Lisboa com o surto do tráfico ultramarino e o papel assumido pelo Rei, ele próprio comerciante e monopolista, na liderança de todo o processo, levam ao abandono dos antigos Paços da Alcáçova e ao estabeleci-

⁽³⁰⁾ Pedro Dias, "A viagem de D. Manuel a Espanha e o surto mudejar na arquitectura portuguesa", *Relaciones Artísticas entre Portugal y España*, Junta de Castilla y Leon, Consejería de Educación y Cultura, s. l., 1986, p. 113.

⁽³¹⁾ Júlio de Castilho, *ob. cit.*, IV, p. 119.

⁽³²⁾ *Ob. cit.*, Parte IV, pp. 232-233.

mento à beira-Tejo de uma verdadeira urbanização virada para a administração dos lucros coloniais. Aí descarregavam as naus da Índia as suas riquezas, aí se verificava o trato com os mercadores, aí se estabelece a Lisboa moderna dos negócios e das especiarias, em oposição à velha Lisboa medieval alcandorada nas suas colinas entre o Castelo e a Sé. A nova cidade desenvolve-se junto ao rio e a sua principal artéria, única via recta e espaçosa e itinerário dos cortejos festivos ligando o Paço à Catedral é, sintomaticamente, a Rua Nova dos Mercadores.

Roi épicier, como lhe chamava com algum despeito Francisco I, D. Manuel estabelece o seu empório junto à praia, no local onde afluíam os produtos orientais. O Palácio Novo, dominando toda a vasta organização mercantil, retira o seu nome da *Ribeira das Naus*, o estaleiro naval que lhe fica próximo e, durante séculos, nunca o Terreiro do Paço perderá esse carácter buliçoso e multicolor, imprimido por tendas e bancas de vendedores, que escandaliza os estrangeiros.

A praça oferecia um aspecto pouco regular, estirando-se ao longo do rio. O Palácio Real erguia-se a Ocidente, perpendicular à praia, alongando contudo uma ala sobre o lado Norte; delimitava-o junto ao rio o Forte chamado do Terreiro e no outro extremo o Arco dos Pregos. As dependências palacianas estendiam-se sobre a Casa da Índia que ocupava a zona térrea. A Oeste, junto à Ribeira das Naus, situavam-se os célebres *Almazés* ou depósitos de armaduras e material de guerra, transitando-se daqui para o Terreiro através do Arco das Pazes, rasgado na própria espessura do palácio. Seguidamente, o açougue e algumas casas e embocaduras de ruas ligavam à Rua Nova e à Praça do Pelourinho Velho, enquanto para a banda do Nascente surgiam a Alfândega, a Casa dos Contos e o Terreiro do Trigo ⁽³³⁾.

Assistindo placidamente à fervilhante agitação da Lisboa quinhentista, o Paço da Ribeira perfila-se nas representações que possuímos como uma longa enfiadura de construções que ainda não perderam completamente um ar fortificado. Não obstante, entre o Forte implan-

⁽³³⁾ Cfr. Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Lisboa, Typografia Universal, tomo II, 1887, p. 182 e Inácio de Vilhena Barbosa, "Fragmentos de um roteiro de Lisboa (inédito), Palacios Reaes", *Archivo Pictoresco*, Lisboa, vol, IV, 1861, p. 182

tado à beira-rio e as construções ameaçadas que ocupam o topo Norte do Terreiro, desdobra-se uma longuíssima varanda ou eirado de dois andares, sustentando uma elegante torre. Por vezes, nas representações mais esquemáticas, apenas esta extensa *loggia* subsiste, ritmando na sucessão das arcarias a comprida fachada do palácio.

De resto, se acreditarmos nas iluminuras do chamado *Livro de Horas de D. Manuel*, que no *Ofício dos Mortos* nos daria imagens mais pormenorizadas do edifício, o tratamento dado a elementos arquitectónicos de carácter defensivo (como é o caso das ameias), fá-los perder a sua agressividade original ao transformá-los em amáveis elementos de um repertório ornamental que se mantém ainda em voga. É o que se passa com a componente militar, importantíssima na época medieval que, sem desaparecer de todo na Corte quinhentista, recua em face de um novo estilo de vida mais ameno e requintado.

Como de costume, porém, seria o interior do paço manuelino que reservaria as maiores surpresas. Aí se ostentaria todo o esplendor e magnificência que rodeavam um monarca tão faustoso e rico. Um poeta anónimo do século XVI deixaria memória dos "...paços del Rei famosos, máquina soberba e imensa os tectos de cujas casas competem com as estrelas" (34). Sente-se todavia aqui, mais do que em qualquer outro, a ausência do historiador preenchendo com estudos sistemáticos as enormes lacunas deixadas pelas vagas referências que possuímos.

Mergulham na lonjura do tempo as origens dos Paços Reais da vila de Sintra, cujas amenidades desde cedo os fariam apetecíveis como alternativa, na estação calmosa, aos rigores do clima lisboeta. Objecto de obras de vulto já com D. Dinis e, sobretudo, D. João I (35), é porém com D. Manuel que o palácio beneficia de mais completa e sistemática reforma, vindo a alcançar então a configuração que ainda dum modo geral apresenta.

Sintra ostenta todas as galas e recursos do brilhante vocabulário

(34) Citado in Helder Carita e Homem Cardoso, *Oriente e Ocidente nos interiores em Portugal*, Barcelos, Livraria Civilização Editora, (1983), p. 39.

(35) Sobre a História anterior deste palácio vejam-se: António Borges Coelho, "Os Paços da vila de Sintra", *Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa*, Série III, 81, 1975; e Reynaldo dos Santos, "Palácio Nacional de Sintra", *Guia de Portugal, I, Generalidades, Lisboa e Arredores*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Lisboa, 1924, pp. 483-484.

islâmico. Objecto de viva polémica na nossa historiografia artística, o gosto da decoração *mudejar*, gozando embora de uma tradição até certo ponto antiga no nosso País, parece ter-se reacendido subitamente no reinado de D. Manuel, em conexão com um dos desígnios mais caros da sua política – isto é, a viagem que efectuou a Espanha em 1498 a fim de serem jurados, o Rei e a Rainha, herdeiros das coroas peninsulares.

Na comitiva real seguiam as primeiras figuras da aristocracia portuguesa e também artistas, como era costume no tempo. De cidade em cidade, através da Andaluzia e Aragão, os Reis de Portugal e a sua Corte extasiavam-se com as brilhantes decorações arabizantes que revestiam igrejas e palácios e, no regresso ao Reino, uns e outros patrocinarão construções de sabor *mudejar*, recorrendo a artífices muçulmanos ou mesmo nacionais e, sobretudo, à importação em grandes quantidades de azulejos sevilhanos e mesmo de outros artigos como capitéis marmóreos de pequeno formato, ainda hoje vulgares. Fomentada directamente pelo Rei e pelos grandes senhores da Corte, a moda das construções e decorações *mudejares* influenciaria particularmente o Sul, com especial destaque para o Alentejo, deixando de fora o Centro e o Norte onde, com algumas excepções, se não fez sentir ⁽³⁶⁾.

Respondia também a uma crescente apetência por certas manifestações exóticas que, se faziam parte dos nossos costumes, não deixavam de emprestar realce à festa renascentista: sabe-se que D. Manuel, quando mandava correr touros ou jogar canas, dispunha no seu guarda-roupa de *vestidos à mourisca* destinados aos fidalgos da sua Casa ⁽³⁷⁾. Mas, sobretudo, far-se-ia sentir a razão política. Se a voga muçulmana contribuía para enriquecer os seus palácios com cenários brilhantes e luxuosos, a sua difusão pelo País não era menos importante no sentido da unificação estética e cultural da Península, atenuando fronteiras e esbatendo diferenças. Não terá sido esse, com efeito, o sentido da nossa evolução histórica nos anos que precederam 1580?

Neste sentido, pois, as pequenas frestas medievais do Paço de Sintra são rasgadas em largos *ajimezes*, ameias denteadas envolvem as cima-

⁽³⁶⁾ Veja-se Pedro Dias, *ob. cit.*, pp. 111-128.

⁽³⁷⁾ Damião de Góis, *ob. cit.*, Parte IV, cap. LXXXIV, p. 226.

Ihas e a cada passo se depara com tanques e laranjais floridos; interiormente, o tradicional recurso às tapeçarias e panos de armar deu lugar aos tectos de alfarje, aos azulejos, aos pavimentos de mosaico. Mais que tudo, porém, a própria organização do espaço em blocos cúbicos e paralelepípedicos, rodeando pátios interiores ornados de varandas e lagos onde a água corre, fazem deste edifício o mais requintado exemplo do mudejarismo português ⁽³⁸⁾.

Não obstante, o Paço de D. Manuel recortava-se ainda como uma residência acastelada, embora tivesse já perdido certamente muito do seu carácter fortificado na sua adaptação às exigências do recreio cortês. Cercado de altos muros, parte dos quais já desaparecidos, acedia-se por um portal ao grande pátio de entrada rodeado de aposentadorias de que um inepto restauro depois de 1910 o *desafrontou* ⁽³⁹⁾ abrindo-se portanto hoje para o exterior uma fachada que sempre esteve oculta.

Ultrapassados os grandes arcos da reforma joanina que assinalam uma zona de transição, sobe-se ao palácio por uma pequena e discreta escada, sem o aparato que esperaríamos encontrar numa residência principesca. O deslumbramento surge assim quando se penetra no intrincado labirinto de dependências concebido como espaço privativo de uma Corte que, funcionando como arquétipo social, deveria conservar a sua quota parte de mistério.

A um exterior profano, nunca excessivamente valorizável, opunha-se o interior sagrado, habitáculo do Rei e dos seus, reflectindo consequentemente no seu esplendor a aura majestática que o rodeia. Em simultâneo, surgem as designações mais evocativas: *Sala dos Árabes, das Duas Irmãs, Jardim da Lindaraya, Terreiro de Meca, Pátio do Banho ...*

Todavia, dentre todos os elementos que a reforma manuelina acrescentou no Paço, dois merecem realce especial. Trata-se das gigantescas chaminés da cozinha, de exagerada dimensão e da célebre *Sala dos Brasões*.

Com efeito, a leitura dos desenhos do *Livro das Fortalezas* de Duarte Darnas parece levar à conclusão de que a chaminé adquirira no

⁽³⁸⁾ Pedro Dias, *ob. cit.*, p. 114.

⁽³⁹⁾ Reynaldo dos Santos, *ob. cit.*, p. 487.

contexto das renovações arquitectónicas impostas pelo novo ritmo da vida cortesã, um significado altamente simbólico. A vulgarização da lareira como elemento indispensável do conforto moderno, ligada ao processo de refinamento das classes elevadas, traria consigo uma hierarquização das chaminés como emblema exterior de prestígio. Surgiriam assim chaminés de aparato destinadas a evidenciar categoria social ou poder e, neste sentido, as desmedidas proporções das chaminés dos Paços de Sintra, individualizando de forma inequívoca o seu perfil, reforçariam pela sua própria dimensão a soberana proeminência do poder real ⁽⁴⁰⁾.

Por seu turno, a *Sala dos Brasões* é uma dependência quase quadrada ocupando um torreão na zona nova do palácio. Cobre-a uma esplendorosa cúpula octogonal de madeira, dividida em sectores ocupados por painéis rectangulares na parte inferior e octogonais na parte superior, encerrando cada um o seu veado heráldico de escudo pendente e timbre entre as hastes. São os brasões de setenta e duas famílias nobres de Portugal, executados cerca de 1515-18 na ordem em que figuram no *Livro do Armeiro-Mor*. Sobre estes, erguem-se num último círculo de glória os escudos dos oito infantes portugueses e, no centro, as armas reais, ponto de partida de toda esta irradiação heráldica.

A *Sala dos Brasões* do Paço de Sintra encerra, com efeito, todo um programa político. Restituindo a aristocracia ao pleno gozo das suas dignidades e dos seus haveres, D. Manuel retira-lhes contudo o seu poder que substitui por funções honoríficas na comunidade doméstica cortesã. Sublimando o seu orgulho ferido nas compensações de uma organização fortemente hierarquizada, a nobreza manuelina reforça os laços que a unem ao Rei, distribuidor de benesses e senhor supremo e indiscutido. Os círculos heráldicos de Sintra vincam precisamente na sua sucessão a inexorável distância que os separa.

A fixação da capital em Lisboa traz consigo a expansão da Corte para o Sul e, neste contexto, adquirem particular relevo os Paços Reais de Évora, cuja importância no roteiro cortesão os coloca logo após o Paço da Ribeira de Lisboa.

Parece que se ficaram devendo a D. Duarte as primeiras medidas no sentido de edificar uma residência condigna para si e para a Corte junto

⁽⁴⁰⁾ Cfr. Ana Maria Alves, *As Entradas Régias Portuguesas...*, pp. 91-92.

ao Convento de S. Francisco, o *Convento de Ouro*, pelo qual demonstrava especial predilecção e onde costumava alojar-se ⁽⁴¹⁾. A súbita morte do monarca impediria a prossecução dos trabalhos e será apenas nas proximidades de 1490 que D. João II decide empreender a conclusão do seu palácio alentejano na intenção de aí realizar as sumptuosas festas do casamento do príncipe D. Afonso. Embora o edifício alcançasse já por essa data uma dimensão considerável, não disporia ainda de sala suficientemente grande para albergar a esplêndida função, pelo que o soberano ordena a construção próxima de um pavilhão de madeira ⁽⁴²⁾ que resultaria num segundo palácio, não menos rico que o de pedra e cal.

A morte fatídica de D. Afonso dita o afastamento real de Évora durante os últimos anos do reinado do *Príncipe Perfeito* e quando D. Manuel sobe ao trono, o magnífico pavilhão de festas teria mesmo ruído, ou pouco menos. Évora constituía porém um dos pólos mais importantes do itinerário festivo da Corte quinhentista e o Rei decide empreender a conclusão do edifício.

A obra é entregue a Martim Lourenço, conhecido mestre de pedraria, com a incumbência de riscar o plano do novo palácio, aproveitando da amálgama pouco homogênea das construções existentes o que fosse susceptível de ser conservado. Não obstante, não seria ainda D. Manuel quem levaria a cabo semelhante empresa, mas sim D. João III, com o auxílio de excelentes arquitectos como Diogo e Francisco de Arruda, embora já em fase de acabamentos. O Paço atingiria então o seu maior esplendor, com longas permanências régias que fizeram desta residência a mais notável e grandiosa depois do lisboeta Paço da Ribeira ⁽⁴³⁾.

Alcançou então uma extensão notável, chegando a englobar em grande parte o convento franciscano, cuja igreja supria na prática as funções de Capela Real. Com o findar da dinastia chegaram contudo ao fim os dias brilhantes dos *Paços Reais de a par de S. Francisco*, que a Corte mais sombria de D. Sebastião ocuparia pela última vez ⁽⁴⁴⁾.

⁽⁴¹⁾ "Palácio de D. Manuel", *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*, Porto, Ministério das Obras Públicas e Comunicações, nº 79, Março de 1955, p. 6.

⁽⁴²⁾ *Idem, ibidem*, p. 9.

⁽⁴³⁾ *Idem, ibidem*, pp. 10-11; Túlio Espanca, *Inventário Artístico de Portugal – Concelho de Évora*, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1966, pp. 183-184.

⁽⁴⁴⁾ Augusto Filipe Simões, "Os Paços Reaes de Évora", *Archivo Pictoresco*,

O abandono a que o edifício foi votado nos séculos seguintes motivaria o desaparecimento quase completo das estruturas palacianas que os restauros efectuados já neste século não alcançariam devolver-nos. O que hoje resta pertence certamente à reforma realizada por D. Manuel, mas constituirá somente uma pequena parte – a chamada *Galeria das Damas*, pouco mais –, do que chegou a ser uma vasta residência pensada à medida de uma Corte francamente numerosa.

Avulta todavia na sua concepção uma ideia inequivocamente mais urbana e moderna de *Palácio*. A construção estende-se em comprimento, sem nunca atingir excessiva altura, rasgando-se em aberturas para o exterior reveladoras da progressiva amenidade da vida cortesã. Perdeu também o carácter de paço acastelado, inexpugnável, que as restantes residências ainda apresentam.

Finalmente, surge agora numa das suas primeiras manifestações uma preocupação nova com o arranjo cuidadoso das fachadas, onde as elegantes janelas maineladas, o ritmo cadenciado das arcadas da *Galeria* – ecos da fachada nobre do Paço da Ribeira ⁽⁴⁵⁾ –, o belo torreão nascente ou o famoso alpendre da fachada Sul, evidenciam uma sensibilidade nova, mais aberta aos aspectos cenográficos (senão mesmo pitorescos) da arquitectura.

Um último elemento sugerido pelos palácios de Sintra e Évora não pode deixar de ser referido: ao contrário do que se verificará na Alcáçova de Coimbra, onde a Capela se perfila como a única dependência digna de realce do ponto de vista arquitectónico, a gramática mudejar forneceu pela primeira vez uma arte de Corte com vocação verdadeiramente civil, independente de qualquer tradição litúrgica ⁽⁴⁶⁾. O templo não se destaca neles pelo esplendor dos restantes aposentos palacianos. Pelo contrário, confunde-se na trama dos aposentos, onde por toda a parte o tratamento precioso das superfícies se torna alvo dos maiores cuidados.

Traduzindo um novo requinte indissociável da evolução a que se assistia, funciona igualmente como afirmação de Poder ao conferir à

Lisboa, vol. XI, 1868, p. 2.

⁽⁴⁵⁾ Pedro Dias, *A Arquitectura Manuelina*, Barcelos, Livraria Editora Civilização, 1988, p. 55.

⁽⁴⁶⁾ Reynaldo dos Santos, *Oito Séculos de Arte Portuguesa*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, s. d., II, p. 173.

Casa do Rei direitos e privilégios até então reservados à Casa de Deus.

4. A Reforma quinhentista da Alcáçova de Coimbra

É neste contexto de desenvolvimento do aparato áulico ao serviço de uma ideia reforçada de poder real, que vimos impor a sua marca na generalidade das residências régias destes primeiros anos de Quinhentos, que adquire verdadeiro significado a reforma da Alcáçova de Coimbra ordenada pelo *Venturoso*.

Diz-nos Damião de Góis que o Felicíssimo Rei D. Manuel "Fez hos paços de Coimbra quomo agora estão, por hos velhos serem tão destruidos, que foi neçessario fazerensse de nouo" (47). Com efeito, a trasladação da Corte para Lisboa e Évora no tempo de D. Dinis (48) acarretou o abandono da Alcáçova de Coimbra a ponto de nos primeiros anos do século XVI se encontrar incapaz de albergar nos limites da conveniência a faustosa Corte de D. Manuel.

De origem antiquíssima (49), a Alcáçova ocupava uma das extremidades de uma colina oblonga sobranceira à urbe, situando-se na outra o Castelo em ligação com a muralha. Tinha a configuração de um quadrado cercado de altos muros com as respectivas torres, cujo lado Norte era ocupado pelo Palácio propriamente dito, alongando-se o terreiro a Sul. No lanço Nascente rasgava-se a porta entre dois fortes cubelos defensivos.

Nada sabemos porém das diversas reformas que teria sofrido até à época manuelina, impostas pelos inúmeros assédios ou para melhoria das condições habitacionais. Depois das obras empreendidas neste período, que em grande parte é possível reconstituir, a ascensão de D. João III provocaria o cancelamento do projecto e em 1537 o edifício era cedido à Universidade que, sessenta anos mais tarde, o adquiriria por 30.000 cruzados a Filipe II.

De então para cá numerosas alterações obliteraram quase com-

(47) *Ob. cit.*, Parte IV, p. 233.

(48) Vergílio Correia, *Obras*, vol. I, "Coimbra", Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1946, p. 131.

(49) Cfr. *Idem, ibidem*, p. 126 e António Nogueira Gonçalves, *Inventário Artístico de Portugal - Cidade de Coimbra*, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1947, p. 99b.

pletamente o que foi a alcáçova de D. Manuel, *o mais formoso palácio acastelado de terras portuguesas* (⁵⁰). Não obstante e dadas as condições naturais que desde o início ditaram o seu perímetro, as campanhas quinhentistas respeitariam o casco antigo embelezando-o sem, todavia, lhe alterarem a estrutura. O mesmo se verificaria afinal até ao nosso tempo, se exceptuarmos o prolongamento do terreiro com a construção do Colégio de S. Pedro, da Biblioteca e do desaparecido Observatório (⁵¹).

Para além dos vestígios ainda visíveis e dos que foram postos a descoberto aquando das escavações arqueológicas realizadas em diversas épocas, é possível conhecer o teor das remodelações ordenadas por D. Manuel graças ao auto de avaliação das obras levantado em virtude da morte de Marcos Pires, o arquitecto, em Março de 1522. No ano anterior falecera o monarca e o novo Rei, D. João III, empreende a sua rápida conclusão, inicialmente sob a direcção de Diogo de Castilho e, posteriormente, de seu irmão João.

As obras iniciaram-se por 1517 e previam um alargamento substancial da área residencial, formando um vasto pátio em torno do qual se articulavam as dependências.

Na ala Norte, correspondendo à actual Reitoria, dispunham-se os aposentos do monarca e o salão nobre ou *Sala Grande*, hoje chamada *dos Actos*. O Paço dispunha aí de três andares: o inferior, térreo, um intermédio correspondente à actual *Via Latina*, que albergava a *Sala* abrindo-se para o exterior através de um grande eirado e um superior, excepto sobre a grande quadra, que devia ter uma varanda virada à cidade ligando os cubelos na sua zona alta (⁵²).

Os aposentos do Rei prolongavam-se a Nascente até à porta fortificada que ocupava a mesma posição da actual *Porta Férrea* desenvolvendo-se a partir daí os aposentos dos Infantes. A poente

(⁵⁰) Vergílio Correia, *ob. cit.*, p. 126.

(⁵¹) Na verdade, o lanço de muralhas que fechava pelo lado Sul o Terreiro do Paço unia os locais ocupados hoje pelo Colégio de S. Pedro e pela Biblioteca, como foi possível confirmar quando se abriram as fundações para a colocação da estátua de D. João III. Daí em diante não existia terreiro formando-se um grande declive. Cfr. Nogueira Gonçalves, *ob. cit.*, p. 99b e Pedro Dias, *A Arquitectura de Coimbra na transição do Gótico para a Renascença, 1490-1540*, Coimbra, Epartur, Edições portuguesas de arte e turismo, Lda., 1982, p. 75.

(⁵²) Pedro Dias, *ob. cit.*, p. 72.

limitavam-nos os da Rainha que deveriam coincidir com o espaço ocupado no século XVII pelos *Gerais*. Aí deveria Marcos Pires construir uma varanda de vinte arcos ⁽⁵³⁾.

Os aposentos dos Infantes eram compostos por lojas na zona térrea albergadas nos vãos formados por cinco arcos e no andar superior por dez divisões e uma varanda com dez arcos virada ao pátio ⁽⁵⁴⁾. Do lado oposto, adjacente aos aposentos da Rainha, ergueu-se a capela de S. Miguel em substituição de um outro oratório anterior da mesma invocação fundado por D. Afonso Henriques e cuja localização se desconhece. Sumariamente concluída após a morte do arquitecto é em todo o conjunto onde se revela maior cuidado e requinte decorativo, possuindo um dos mais elegantes portais portugueses dessa época ⁽⁵⁵⁾.

Nas traseiras do templo construiu Marcos Pires uma nova estrebaria com residência para o pessoal correspondente dotada de dois pisos: um inferior, para os animais, abaixo do nível do terreiro e um superior, correspondente às habitações, à altura do pátio. Projectava ainda o monarca edificar um corpo paralelo ao principal, ao longo da muralha Sul, cujos restos recentemente se encontraram ⁽⁵⁶⁾. Inferiormente seria composto por uma correnteza de arcos sobre os quais se erguiam dois pisos com janelas para ambos os lados e uma varanda para o interior, devendo incluir um mínimo de quatro divisões com seis metros de largura e chaminés de aquecimento. Quando sobreveio a morte do Rei, seguido de perto pelo arquitecto, encontravam-se apenas talhados e dispostos no chão um ou outro dos arcos da zona térrea ⁽⁵⁷⁾.

Finalmente, pertence a esta época o arranjo elegante dos telhados de forte inclinação da zona central, com o seu coroamento de ameias medievalizantes, bem como o dos cubelos, dos quais restam alguns inalterados, permitindo-nos assim adivinhar qual o aspecto que teria a porta de acesso do Palácio ⁽⁵⁸⁾.

A obra realizada por Marcos Pires, sólida e correcta, não pode

⁽⁵³⁾ *Idem, ibidem*, p. 76.

⁽⁵⁴⁾ *Idem, ibidem*, p. 81.

⁽⁵⁵⁾ *Idem, ibidem*, p. 86.

⁽⁵⁶⁾ *Idem, ibidem*, p. 75.

⁽⁵⁷⁾ *Idem, ibidem*, pp. 75-76.

⁽⁵⁸⁾ *Idem, ibidem*, p. 82.

contudo afirmar-se grandiosa quanto à concepção. As dependências uniam-se umas às outras por portais singelos e a comunicação entre os pisos fazia-se, quer exteriormente através das múltiplas varandas, quer interiormente, mas neste caso com o auxílio de escadas de madeira. Uma única, de pedra, com certo aparato, fazia a ligação dos aposentos reais com a Sala Grande. A atestar novas exigências de conforto, apenas a existência de fogões de sala nalguns compartimentos (59).

Trata-se ainda, pois, de um paço acastelado, fechado sobre si próprio, organizado com base numa estrutura centrípeta onde o pátio se mantém como centro dinamizador do programa arquitectónico (60). Abre-se contudo numa comunhão com o exterior que é sem dúvida uma novidade, comum aliás às restantes residências manuelinas. As suas múltiplas varandas, o grande eirado que ocupava todo o comprimento da ala principal, respondem com efeito às necessidades recentes de uma Corte mais convivente, que o espectáculo do Poder obriga a extroverter-se e a descer ao terreiro e à rua em manifestações feéricas de soberania.

Verifica-se na verdade em relação à Alcáçova lisboeta, igualmente remodelada no tempo de D. Manuel, um empenho mais sistemático na erecção de estruturas susceptíveis de albergar uma Corte tornada muito numerosa e já extremamente complexa no que respeita ao seu funcionamento. O interior continua a ser valorizado em oposição ao exterior e pela riqueza da sua decoração se avalia verdadeiramente a grandeza da residência régia; todavia o Paço de Coimbra – ou o que poderia ter sido –, não deixa de evidenciar sintomas claros de modernidade no alinhamento regular das construções (61).

Revela, é certo, uma ideia de arquitectura ainda muito ligada a concepções religiosas que fazem do espaço sagrado o único local merecedor de cuidados especiais; mas a única fachada que nos resta, a do lado Norte, tem uma elegância nova nos seus cubelos e telhados altaneiros, simbolizando a adaptação dos valores tradicionais de origem militar a uma ordem diferente, no quadro da corte absolutista, que se salda numa interpretação essencialmente heráldica dos recursos da

(59) *Idem, ibidem*, pp. 73 e 84.

(60) Cfr. Helder Carita e Homem Cardoso, *ob. cit.*, p. 49.

(61) Pedro Dias, *A Arquitectura Manuelina*, p. 57.

arquitectura bélica.

Também a organização interna do Paço se torna mais clara, mais sequencial e lógica, tal como as divisões entre as *Casas* do Rei, da Rainha e dos Infantes, que se tocam sem se interpenetrarem.

Os Paços Reais de Coimbra têm aliás a vantagem de permitirem ainda uma reconstituição, embora apenas nas suas grandes linhas. Neste sentido, constituem um dos melhores exemplos de que dispomos para aferir a concepção manuelina de *Palácio* quando se propunha (re) fazer de novo.

Resta averiguar qual a razão deste regresso da Corte a uma moradia nortenha que a morte prematura do monarca demonstraria não ter conseqüências.

* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Cf. Ver Souto de Seabra, in Lépez, *Monje del Arte Medio*, t. Coimbra, 1961, p. 74.